

RESOLUÇÃO CIR/MEARN/AM Nº 003/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Proposta de Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada (Policlínica Municipal), no município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO – CIR/MEARN/AM, na 36ª Reunião (29ª Ordinária), realizada no dia 17.05.2016 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 08065/2016-SUSAM, referente ao Ofício nº 0269/2016 – GSEMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, que se trata da proposta através de emenda parlamentar da implantação de uma policlínica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.101/GM de 12 de junho de 2012, que estabelece, entre outros, os parâmetros de cobertura assistencial sejam estabelecidos pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO tratar-se de recurso de Emenda Parlamentar, do Deputado Marcos Rotta, Número da Proposta 91280416004/2016, Emenda 37230004, Funcional 10302201585350013 no valor de R\$ 799.839,00 (Setecentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais).

RESOLVE:

CONSENSUAR a Construção de 01 (uma) Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Policlínica Municipal) no município de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro**, em Manaus, 17 de maio de 2016.

Hitalo Diego Mendonça Paiva
Vice Coordenador da CIR/MEARN/AM

Luena Matheus de Xerez
Coordenadora da CIR/MEARN/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MEARN/AM Nº 003/2016 datada de 17 de maio de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde